



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2022

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (três)
DIAS.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

Art. 1º - Declara Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Pároco da Igreja São José do Patrocínio, Padre Marcelino Sivinski.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

Ver. RONIVAN FONTOURA BRAGA
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

20 / 06 / 2022

Ronivan Fontoura Braga
Presidente